



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº54/2026/GAB-MCH/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2026

COMISSÃO ELEITORAL PERMANENTE

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700

Eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso Técnico EaD em Manutenção e Suporte em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS *Campus* Machado, conforme Resolução nº 33/2014 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais *Campus* Machado torna público o edital para a eleição de Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) do Curso Técnico EaD em Manutenção e Suporte em Informática, conforme Resolução nº 33/2014, de 30.04.2014, aprovada pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

1. Disposições Gerais

1.1. A Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Machado, juntamente com a representação do Colegiado do Curso Técnico EaD em Manutenção e Suporte em Informática tornam públicas, por meio deste edital, as normas para o processo eleitoral de Coordenação e Vice-Coordenação do referido curso.

2. Das Vagas

2.1. Este edital prevê a eleição de uma (1) vaga para o cargo de Coordenador(a) de Curso e uma (1) vaga para o cargo de Vice-Coordenador (a) do Curso Técnico EaD em Manutenção e Suporte em

3. Dos Candidatos

3.1. Poderão concorrer, mediante a formação de chapas, os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- I - Ser servidor docente efetivo do IFSULDEMINAS;
- II - Ser docente atuante do Curso no qual se candidatou;
- III - Ser docente com regime de trabalho de 40 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva;

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições serão admitidas via Internet pelo formulário eletrônico https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScLo0DgNfHhmQwtijkJpirZbqk_aq4osddk8UAAiTSVOldgQ/viewform?usp=publish-editor, no período de 17 de agosto de 2026 até as 23h59 do dia 23 de agosto de 2026.

4.2 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários, conforme item 3.1. do presente edital. A relação de inscritos será divulgada no dia 24 de agosto no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado

4.3 O prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas será até às 23:59h do dia 25 de fevereiro. O anexo I, devidamente preenchido e assinado deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br.

4.4 O resultado dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado, no dia 26 de agosto de 2026.

5. Do Processo Eleitoral

5.1. O processo eleitoral acontecerá através de votação eletrônica das 7h até às 23:59h do dia 27 de agosto de 2026.

5.2. Estão aptos a votar os discentes e docentes vinculados ao Curso Técnico EaD em Manutenção e Suporte em Informática.

5.3 Para a votação eletrônica será enviado, através do e-mail cadastrado no sistema acadêmico e SUAP, o link.

5.4 O voto é secreto, pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.

5.5. O voto será proporcional entre as categorias discente/docente, com peso de 50% dos votos válidos totalizados para os docentes e 50% para os discentes.

5.6. Será eleita a chapa com maior número de votos válidos, considerando a proporcionalidade estabelecida no parágrafo primeiro deste artigo. (Artigo 20 - Resolução 77/2017).

5.7. O resultado da eleição será divulgado no dia 28 de agosto no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado.

5.9. O prazo para recorrer do resultado da eleição será até às 23:59h do dia 31 de agosto de

2026. O anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br.

5.10. O resultado final do processo eleitoral, após análise de recurso (s), será divulgado no site do IFSULDEMINAS - *Campus* Machado, a partir do dia 01 de setembro de 2026.

5.11. A campanha eleitoral poderá ser nos espaços públicos do *Campus* Machado. O cronograma do processo eleitoral será conforme o Quadro 01.

6. Do Mandato

6.1. O Coordenador e Vice-Coordenador de curso terão mandato de 02 (dois) anos, podendo participar de uma única recondução, desde que tenha sido eleito por novo processo eleitoral.

6.2. Caso não haja candidato para a coordenadoria do curso, a diretora geral poderá indicar um coordenador pró tempore pelo período máximo de 02 (dois) anos.

6.3. O coordenador poderá ser destituído pela Diretora Geral do *Campus* quando desrespeitar suas atribuições diante de comprovação, com direito de contraditório e ampla defesa.

7. Disposições Finais

7.1. O Coordenador de Curso é responsável por zelar pelo cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), por ouvir e dar encaminhamento às demandas da comunidade acadêmica, do acompanhamento do processo de avaliação interna e externa do curso e outras atividades administrativas e pedagógicas.

7.2. Em caso de afastamento do Coordenador de Curso, o Vice-Coordenador assume as responsabilidades do Coordenador de Curso em sua totalidade.

7.3. As demais atribuições do Coordenador de Curso e Vice-Coordenador estão dispostas na Resolução nº 33/2014 do CONSUP.

7.4. Prezando pela eficiência, deverá ocorrer um período de transição das ações em andamento, em regime de colaboração, entre o atual e o coordenador eleito.

7.5. Os casos omissos neste Edital serão tratados, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Machado, juntamente com a representação do Colegiado do Curso, e em segunda instância serão encaminhados ao Núcleo Docente Estruturante - NDE e posteriormente, se necessário, ao Colegiado Acadêmico de *Campus* - CADEM que deliberará sobre a questão levantada.

Quadro 01: Cronograma do Processo Eleitoral

Publicação do Edital	18/08/2026
Inscrições	18/08/2026 a 23/08/2026

Homologação e divulgação dos inscritos	24/08/2026
Recurso da homologação dos inscritos	25/08/2026
Divulgação dos inscritos após análise dos recursos	26/08/2026
Eleição	27/08/2026
Resultado das Eleições	28/08/2026
Recurso do resultado das eleições	31/08/2026
Resultado Final	01/09/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO

COMISSÃO ELEITORAL PERMANENTE

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700

ANEXO I

RECURSOS
Nome do servidor:

Motivo do Recurso:

Machado, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MCH, em 18/08/2026 14:21:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 692671

Código de Autenticação: e78fce4ba5

Nível de Acesso: Público

17/08/2026 16:40 - Criado inicialmente como: Público.

